



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

Análise da viabilidade de possível aquisição de bombons sortidos para a comemoração da Páscoa, em atendimento aos funcionários públicos e estagiários da Prefeitura de Chapadão do Sul-MS.

As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Contudo, conforme preconizado pelo §2º. do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901 de 17 de janeiro de 2024, excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no Decreto citado.

Desse modo, devido ao período próximo a data comemorativa, optamos pela dispensa do procedimento eletrônico para que a contratação aconteça antes da data respeitando os prazos administrativos.

Chapadão do Sul – MS, 31 de março de 2025.

Gustavo Maluf Batista

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Walter Schlatter

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 257E-3499-524E-AD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 31/03/2025 16:15:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 31/03/2025 22:11:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/257E-3499-524E-AD98>